PROJETO DE LEI Nº 444/15

Renova o reconhecimento de utilidade pública da Associação de Resgate da Cultura Educacional da Bahia (ARCEB).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Renova o reconhecimento de utilidade pública da Associação de Resgate da Cultura Educacional da Bahia (ARCEB).

Art. 2° - Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.

PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

"A educação tem raízes amargas, mas os seus frutos são doces".

Aristóteles

Cultura (do latim cultural) é um conceito de várias acepções, sendo a mais corrente, especialmente no senso comum, a definição genérica formulada por Edward B. Tylor segundo a qual cultura é "todo aquele complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a Lei, os costumes e todos os outros hábitos e capacidades adquiridos pelo homem como membro da sociedade. "

Pois bem, a ARCEB – Associação de Resgate da Cultura Educacional da Bahia, entidade sem fins lucrativos, situada na Rua das Pitangueiras, 144 – Edf. Paranhos Center, SI. 3ª – Matatu de Brotas, Salvador, BA – Cep: 40255-436, CNPJ. 06.116.725/0001-26, desenvolve um trabalho de extrema importância junto à comunidade soteropolitana, apoiando projetos nas áreas de saúde, educação, segurança e apoio as crianças/adolescentes contribuindo para a organização e integração social de todos.

Por isso, espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação desta Proposta de renovação de utilidade pública municipal da Associação de Resgate da Cultura Educacional da Bahia (ARCEB).

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.

PAULO CÂMARA